



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 15 de dezembro de 2025

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 023/2025 - GABTH

EMENTA: Congratula-se com a **Sra. Lilian Paula Onofre**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade vila Velhense na área de Saúde, por meio de ações que promovem o bem-estar coletivo, o desenvolvimento social e a valorização da cidadania.

A Sua Excelência o Senhor
OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiagão Henker que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com amparo nos artigos 211 a 213, apresentar a presente:

JUSTIFICATIVA

Lilian Paula Onofre atua na área de enfermagem, com formação como Técnica de Enfermagem concluída no ano de 2001. Atuou como técnica de enfermagem no período de 2001 a 2010, adquirindo sólida experiência assistencial.

Em 2008, iniciou sua graduação em Enfermagem, com conclusão em 2012. Desde então, atua como enfermeira há 14 anos, exercendo suas funções com responsabilidade, ética e comprometimento com a qualidade da assistência prestada.

Sua trajetória profissional, somam-se 25 anos de atuação na enfermagem, contemplando tanto a formação técnica quanto a graduação e especializações.

Pós Graduada em Centro Cirúrgico, além de Dermatologia Estética, atuando como Enfermeira Estética.

Possui experiência em UTI Geral e UTI Cardiológica



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Sua trajetória é marcada por constante atualização profissional, prática humanizada e dedicação ao cuidado integral do paciente.



THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 15/12/2025 16:00

Checksum: **5C3CEF1DD1AAD43DE87298A7D69CE29B0B61DB8DFF5D61BAFA12BC0AD96AA22F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.